AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, ***INDICA*** o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado a Secretaria Municipal competente para providenciar a construção de uma mureta de proteção no muro da linha vermelha atrás do ponto de ônibus na antiga estação Ferroviária por baixo da Casa do Capoeira "Mestre Salatiel"

JUSTIFICATIVA: A necessidade da construção da citada mureta, se faz em virtude do risco a integridade física que o usuário de ônibus está exposto quando fica no citado ponto a espera de ônibus, uma vez que se por um descuido de alguma pessoa, ou alguém de má intenção, vir a rolar uma pedra ou qualquer objeto pesado da rua por cima do local, poderá atingir e ferir gravemente quem estiver no ponto causando grave sequela a pessoa.

Firmado no propósito de contribuirmos para o bem estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, em especial aos usuários do ponto de ônibus do local mencionado, é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta indicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS" 07 DE AGOSTO DE 2013

VEREADOR ELY ESCARPINI
VEREADOR PR

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010145
Data: 08/08/2013 Horário: 12:00
Legislativo - IND 1276/2013

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br